

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 32/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0077416/2020-06****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 25.01.2021**

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Mundo Mágico, no município de Ouro Preto, mantido pela entidade Centro Educacional Mundo Mágico Ltda. - ME.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE – ATENDIMENTO ESCOLAR nº 1477/2020, de 16 de dezembro de 2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, em 17.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Mundo Mágico, situado na Rua José Aureliano Leocádio, 73, Bairro Bauxita, em Ouro Preto.

A unidade de ensino considerada, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), foi autorizada a funcionar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Portaria SEE nº 1062/2008, MG de 29.11.2008, oportunidade em que a entidade mantenedora, sob a mesma denominação, ficou credenciada, por igual prazo.

A Educação Infantil, de 0 a 5 anos, oferecida pelo estabelecimento, teve seu funcionamento autorizado por meio da Portaria SEE nº 16/2010, MG de 28.12.2010.

O credenciamento da entidade mantenedora e o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) foram concedidos pela Portaria SEE nº 363/2014, publicada no "MG" de 11.02.2014, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A extensão dos anos finais do Ensino Fundamental foi concedida, por 04 (quatro) anos, por intermédio da Portaria SEE nº 1465/2016, "MG" de 01.11.2016.

Em 2020, a instituição obteve o credenciamento da entidade mantenedora, por 05 (cinco) anos, nos termos da Portaria SEE nº 323/2020, MG de 10.3.2020, e a renovação de reconhecimento do ensino fundamental (anos iniciais), por 03 (três) anos, a contar de 01.5.2020, pela Portaria SEE nº 1002/2020, MG de 16.9.2020.

O pedido de que trata a matéria, com entrada, na Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, em 13.12.2019, em tempo hábil, vem subscrito pelas representantes legais da entidade mantenedora, Sras. Grazielle Rodrigues de Lima e Marlene Aparecida Rodrigues de Lima, e instruído com relatório da visita procedida in loco pelo Serviço de Inspeção, datado de 30.10.2020. Os inspetores escolares Maria Aparecida Martins de Couto e Gilmar Felisberto Gabriel apresentam conclusão favorável à renovação de reconhecimento do curso, após coleta de dados no que se refere a aspectos trabalhistas, legais, pedagógicos e administrativos, e verificação das condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino.

Do relatório, extraímos as informações que se seguem.

Mediante comprovação, o Centro Educacional Mundo Mágico está em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

O prédio escolar, em bom estado de conservação, foi construído em local seguro e salubre, sem riscos à integridade física dos seus usuários. Possui acessibilidade, iluminação, arejamento e número de dependências suficientes e adequados ao bom funcionamento da unidade escolar.

A demanda existente, em 2020, de 125 alunos, atendida no matutino e vespertino, de 03 de fevereiro a 23 de dezembro, encontrava-se assim distribuída: 61 alunos na Educação Infantil, 42 alunos no Ensino Fundamental (anos iniciais) e 22 alunos no Ensino fundamental (anos finais).

Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Quadros Curriculares e Calendário Escolar, visados e homologados pela inspeção escolar, estão elaborados em conformidade com as normas e diretrizes legais vigentes. Acervo bibliográfico, material didático-pedagógico, equipamentos e mobiliários são adequados e satisfatórios. O corpo docente e técnico-administrativo possui qualificações de acordo com as exigências da legislação e ao exercício das atividades pedagógicas e administrativas.

A secretaria possui material de apoio aos serviços, livros e documentos necessários para garantir a autenticidade da vida escolar dos alunos e modelos de escrituração de acordo com a legislação vigente. Os diários de classe estão devidamente escriturados, com o registro fiel da frequência, aproveitamento dos alunos e lançamentos dos conteúdos curriculares. A escrituração escolar, atualizada, e o arquivo asseguram a verificação da identidade de cada aluno, regularidade e autenticidade de sua vida escolar, registrados em pastas individuais. Foi verificado o registro, com autenticidade e fidelidade, do comparecimento dos professores, às aulas.

Segundo os inspetores, considerando todo o amparo legal dispensado, às escolas, no período de pandemia, em 2020, o Centro Educacional Mundo Mágico funcionou com atividades presenciais, de 03 de fevereiro a 17 de março. De 23 a 31 de março, ministrou aulas remotas, sem mediação de tecnologia, com orientações a alunos e professores. A partir de 06 de abril de 2020, a escola passou a realizar atividades não presenciais, com aulas remotas e on line, com mediação de tecnologia e orientações a alunos e professores.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Mundo Mágico, no município de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.01.2021, conforme Portaria CEE/MG, nº 13, de 27.8.2020.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 04/02/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **24675484** e o código CRC **43268153**.

Referência: Processo nº 1260.01.0077416/2020-06

SEI nº 24675484